



Câmara Municipal de Ibitinga

Estado de São Paulo

Avenida Dr. Victor Maida, nº 563 – Centro – Ibitinga (SP) – Fone (16) 3352-7840 – CEP 14940-097

Site: www.ibitinga.sp.leg.br / E-mail: informacao@camaraibitinga.sp.gov.br

INDICAÇÃO Nº 83/2025

Assunto: INDICA A PREFEITURA MUNICIPAL E AO SAMS - SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE SAÚDE QUE DISPONIBILIZEM DE FORMA GRATUITA A SEMENTE DA CROTALÁRIA, PLANTA QUE COMBATE A PROLIFERAÇÃO DO MOSQUITO DA DENGUE.

Destinatários: Senhor Prefeito Municipal, Secretaria Municipal de Agricultura, SAMS e Setor de Endemias.

Excelentíssimo Presidente,

Após atendidas as formalidades regimentais, seja esta indicação enviada para conhecimento e providências cabíveis.

Justificativa: A crotalária é uma leguminosa que produz uma flor amarela com um odor que atrai a libélula que deposita seus ovos em água parada, como o mosquito da dengue. As larvas da libélula se alimentam das larvas do mosquito da dengue, assim como a libélula adulta também se alimenta do mosquito da dengue.

A crotalária pode ser plantada em jardins, quintais, terrenos baldios, vasos e margens de rios.



Sala das Sessões “Dejanir Storniolo”, em 10 de fevereiro de 2025.

CÉLIO ARISTÃO
Vereador - PRTB



